REQUERIMENTO APROVADO
16.ª SESSÃO
DATA 21/05/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 200 /19

Um dos assuntos de extrema importância na Educação em nosso município é a reestruturação do quadro de atendentes de educação.

Sabemos o quão grande é o número de servidores desta categoria que podem ser atingidos pelas mudanças e possíveis alterações no cargo.

O Tribunal de Contas do Estado examinou os atos de admissão de pessoal efetivados pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, no exercício de 2017, precedidos do concurso público 07/2015 para provimento efetivo de diversos cargos públicos na área da educação.

Este exame foi realizado através do processo TC - 016183/989/18, acolhendo de maneira favorável a manifestação da Fiscalização e julgando legais os atos de admissão.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão e a Secretária de Educação Sra. Nanci Solano** para que responda os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado referente ao enquadramento das atendentes de educação como professoras?

2. Solicito cópia destes apontamentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de maio de 2019.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA